ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA DE CURRAIS NOVOS
Protocolo Nº: 26/2021
Cadastro:07/01/2021 11:22:01
CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE
http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/curraisnovos
Usuário Responsável:CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX

INDICAÇÃO

AUTOR	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO	**Ao Exmº.** Sr. Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Junior,** extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**: Elton Gomes Souto do Ó..**
ASSUNTO	**Indico, a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, nº 71 do Sr. João Marcelino de Lima, na Zona Urbana de Currais Novos.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Junior,** extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, Elton Gomes Souto do Ó.**, com base no Regimento Interno vigente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, nº 71 do Sr. João Marcelino de Lima, na Zona Urbana de Currais Novos**.**

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos "Palácio Vereador Humberto Gama", em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/01/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61